



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR Fone: 3372-4309

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº. 08 DE 20 DE MARÇO DE 2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 20 de março de 2008, considerando:

A deliberação do Conselho favorável ao registro conforme critérios da Resolução nº. 042/06 – CMDCA;

A validade de três anos para o Atestado de Registro, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão do registro do PROGRAMA NES – SOCIAL mantido pela Associação Núcleo Esperança “NES”, com sede provisória na Rua Takabumi Murata, 550, casa 44 – Gleba Palhano, para prestação de serviço no campo da educação; atendimento à comunidade e profissionalização.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Técia Lamônica de Azevedo Oliveira
Presidente